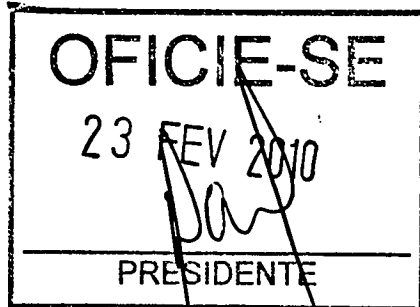




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR ATÍLIO FRANCISCO



Indicação

09 - IND
09- 00352/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

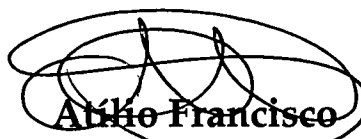
ASSUNTO: Vistoria em esgoto.

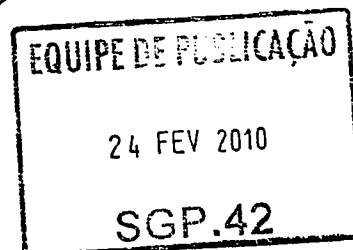
LOCAL: Rua Raquel, 147.

BAIRRO: Cidade Ademar

Sabesp

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2010.


Atílio Francisco
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

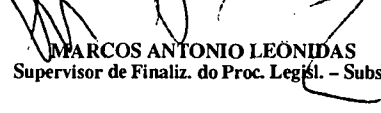
TID _____

IND 0352/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, solicitando providências, junto ao setor competente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Vistoria em esgoto. Local: Rua Raquel, 147. Bairro: Cidade Ademar. Salá das Sessões, 23 de fevereiro de 2010. (a) **ATÍLIO FRANCISCO**. OFICIE-SE, 23-02-2010.

(a) Dalton Silvano". Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 24 de fevereiro de 2010.

Confere: 
WILLIAM DI GEORGE
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, 
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legis. – Subst. . Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo ,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0588/2010

São Paulo, 02 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica das Indicações IND 0352, 0372 e
0373/2010, de iniciativa do Vereador Atílio Francisco.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Gesner Oliveira,

Mui Digno Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São
Paulo – SABESP.

MAL/mk.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Ouvidoria – P1
R. Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-000 – São Paulo SP
Tel. (11) 3388-9019 / 8102 – Fax (11) 3034-0324
www.sabesp.com.br - ouvidoria@sabesp.com.br

OF - P1. 075/10

São Paulo, 22 de março de 2010.

15 - DOCREC
15- 01788/2010

Assunto: Ofício SGP-23 – Nº 0588/2010 – IND 0352/2010
Protocolo Ouvidoria nº 217.319

Senhor Presidente,

É de responsabilidade da Ouvidoria Sabesp analisar e responder às solicitações endereçadas ao senhor Presidente da Sabesp, Gesner Oliveira. Recebemos, portanto, seu pedido para realização de vistoria em esgoto na Rua Raquel, nº 147, em Cidade Ademar.

Remetemos esta solicitação para a análise e providências da Unidade de Negócio Sul – área da Sabesp responsável pelo atendimento da região – e fomos informados que uma equipe técnica realizou vistoria em toda a extensão da rua indicada no dia 16/03/2010 e não constatou problemas no funcionamento das redes de água e esgoto. Segundo a equipe, ambas estão operando normalmente.

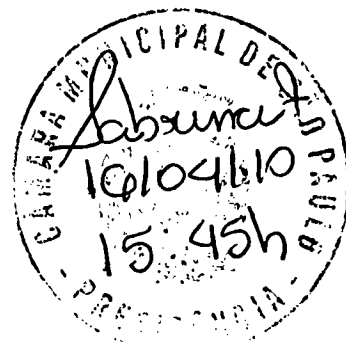
Mediante os esclarecimentos fornecidos, concluímos nosso atendimento e colocamos à disposição para, a qualquer tempo, dar tratamento às demandas enviadas por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Maria Cristina Masagão
Ouvidora Sabesp

Exmo.Sr.
Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Câmara de Vereadores de São Paulo
Viaduto Jacareí, nº 100 – Centro - São Paulo - SP
CEP – 01319 – 900

JFJ



308-23

Por solicitação do Senhor Presidente,
encaminho presente para as providências.

São Paulo, 16/09/10.

Luiz Carlos Diniz

Procurador

R.F. 10.514

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) ATILIO FRANCISCO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.588 / 2010 ENDEREÇADO A :

COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE

SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00352 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01788 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO P1.075/10

RESPOSTA VISTORIA NÃO CONSTATOU PROBLEMAS NO LOCAL MENCIONADO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____